4.
O processo de trabalho do assistente social na contemporaneidade: análise do processo de trabalho dos supervisores de estágio do curso de Serviço Social da PUC-Rio.

Primeiramente, cabe lembrar e enfatizar, a partir dos pressupostos e dados que foram apresentados anteriormente sobre trabalho e processo de trabalho, a concepção do Serviço Social como profissão inserida na divisão social do trabalho, bem como a consideração do Serviço Social como trabalho.

Esta posição remete à discussão de trabalho fundamentada em Marx (2006), na sua distinção entre trabalho produtivo e improdutivo, assim como nos estudos de Braverman (1977) sobre a organização dos processos de trabalho no auge do capitalismo monopolista. É notório que o objetivo do capital é o lucro, o qual é obtido a partir da extração da mais-valia, que se dá mediante a exploração da força de trabalho. Este é um dos elementos que diferenciam esse modo de produção dos modos de produção anteriores, como também a sua condição de compra e venda da força de trabalho, através do assalariamento e a propriedade privada dos meios de produção.

No entanto, embora o assistente social se encontre como um trabalhador assalariado, ele não gera um produto imediato, tangível e palpável como os profissionais inseridos na produção de mercadorias. O seu entendimento como trabalho parte das modificações ocorridas nos processos de trabalho e do seu processo gerencial, influenciado pela lógica baseada na teoria de Taylor, de separação entre trabalho intelectual e manual.

Almeida (1996) nos traz elementos para a análise do processo de trabalho do assistente social. Sua posição remete à visibilidade do trabalho do assistente social, que sofre embates na sua consideração como produtivo para o desenvolvimento do capitalismo. Portanto, o autor toma como referência os serviços sociais e a políticas sociais para explicar essa relação, uma vez que considera que encarnam formas de distribuição do excedente produzido pelos trabalhadores.

Para pensar a profissão enquanto participante do processo de desenvolvimento do capitalismo, Almeida (op.cit.) ressalta que é fundamental

considerar os processos sócioculturais que conformam a profissão historicamente. Como, por exemplo, a condição de gênero, por conta da feminização da categoria, que acaba por imprimir uma identidade de subalternidade e proletarização da profissão. Deste modo, considera que a inserção universitária trouxe um avanço qualitativo para a profissão, pois possibilitou a construção de um perfil intelectual e, posteriormente, uma maioridade em termos de produção teórica.

Essa posição se confirma na atualidade, pois ainda persiste a condição de gênero dentro da profissão. O exemplo utilizado para demonstrar tal condição é que 87,5% dos entrevistados eram do sexo feminino.

Parto do entendimento que o assistente social sofre uma pressão estrutural sobre o seu processo de trabalho, pois ele é integrante de uma lógica capitalista. Esta, além de supor a conversão de todas as formas de trabalho em trabalho assalariado, ou em mercadorias, fragmenta e parcela o trabalho em diferentes atividades laborativas. O trabalho do assistente social, então, passa a se constituir como fragmento laborativo que conserva, que dá conta de uma parcela dos objetivos institucionais daquele trabalho coletivo no qual está inserido.

Pode parecer nítida a consideração do Serviço Social como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho e em processos de trabalho como um assalariado, tanto no espaço público como no privado, mas ainda há embates dentro da própria categoria profissional sobre o entendimento do processo de trabalho do assistente social, bem como da sua consideração como trabalho. Apesar disso, não irei me deter nessa discussão, por não ser objeto da reflexão que realizo neste estudo. Mas, no entanto, ao considerar a supervisão de estágio como parte integrante do processo de trabalho do assistente social, perguntei aos profissionais entrevistados o que eles entendiam por processo de trabalho e constatei na fala de alguns profissionais a falta de clareza sobre o tema. Os trechos abaixo extraídos dos depoimentos colhidos na pesquisa de campo, demonstram tal afirmativa:

O processo de trabalho pra mim é assim, você trabalha em algum lugar que você tem demandas, e aí você tem que suprir toda essa demanda, então é um processo (Entrevistado 1. Pesquisa de campo em 30/09/2009).

Processo de trabalho é uma busca, é uma forma de você estar mostrando qual a importância do Serviço Social e o que o Serviço Social pode contribuir numa empresa como essa, né? (Entrevistado 3. Pesquisa de campo em 30/09/2009).

Seria um grupo de profissionais? Seria um trabalho ? Seria uma prioridade? Eu não sei (Entrevistado 4. Pesquisa de campo em 07/10/2009).

Um dos fatores interessante a se destacar, novamente, é que os espaços de atuação dos assistentes sociais entrevistados eram heterogêneos. Por isso, mesmo com algumas interpretações equivocadas sobre processo de trabalho, observei no depoimento do Entrevistado 6 uma preocupação com as transformações das condições de trabalho do assistente social:

Bom, o que eu entendo por processo de trabalho? Acho que a gente tem que entender o processo de trabalho a partir da categoria totalidade da classe trabalhadora e tentar compreender como é esse processo de trabalho na atualidade. Assim, nós assistentes sociais iremos conseguir entender que nós fazemos parte de uma dinâmica, a da atualidade contemporânea. De um trabalho que se caracteriza pela terceirização, pela precarização das relações de trabalho e pelo aumento do setor de serviços. Assim, a gente vai poder entender de que forma a gente, por exemplo, é capaz, mesmo como assistente social, de fazer um trabalho alienado. Essa que é a questão de você entender o processo de trabalho e não o processo de trabalho do assistente social (Entrevistado 7. Pesquisa de campo em 17 /12 / 2009).

Outra observação é uma certa visão comprometida com os direitos da população usuária, que se encontra nas falas dos Entrevistados 4 e 7:

No meu entendimento, o processo de trabalho no Serviço Social é a garantia de direitos. É deixar claro para a população o que é dela, e não do governo. Cumprir os princípios e as diretrizes do Código de Ética do Serviço Social (Entrevistado 5. Pesquisa de campo em 09/10/2009).

Processo de trabalho é a forma como você desenvolve o seu trabalho com a sua equipe junto aos seus usuários. É o que você faz para garantir o direito dos usuários e da sua família (Entrevistado 8. Pesquisa de campo em 22/01/2009).

Esse aspecto abordado na pesquisa, acerca do entendimento dos assistentes sociais entrevistados sobre a categoria processo de trabalho, é mais abrangente do que pode parecer. Envolve diversas questões do Serviço Social e da própria formação profissional. Essa discussão da relação entre trabalho e a prática

profissional do Serviço Social só surgiu no interior da profissão com o processo de reforma do currículo de seus cursos universitários, na década de 1990, com a implementação da nova diretriz curricular, em 1996. Isso, de certa forma, pode se refletir na interpretação dos profissionais que se formaram com base nos currículos anteriores, sobre o que vem a ser processo de trabalho.

No entanto, cabe enfatizar que ao traçar o perfil profissional dos 8 profissionais entrevistados, constatei que 50% haviam se formado com base no currículo novo implementado pela ABEPSS em 1996, e 50% com base em currículos anteriores, conforme ratificado no Gráfico 3:

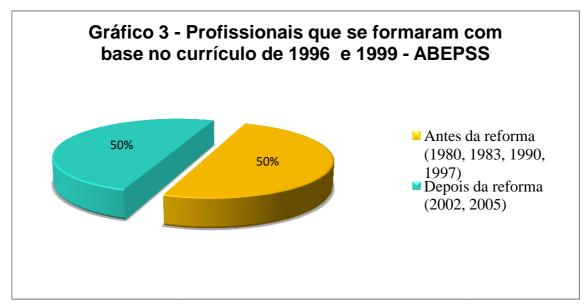


Gráfico 3.

Essa observação retrata a separação entre os princípios norteadores da formação dos da atuação profissional. Além disso, a pesquisa mostrou que embora já se tenha treze anos de renovação das diretrizes curriculares, ainda existem elementos que a constituem que parecem novos para esses profissionais, como, por exemplo, o estudo da categoria processo de trabalho.

A partir disso, parece evidente que mesmo em face dos avanços obtidos pelo Serviço Social, a falta de clareza sobre a categoria processo de trabalho demonstra uma das fragilidades que o Serviço Social tem que enfrentar para a consolidação do projeto político-profissional, uma vez que ainda se depara com desafios para a efetivação dos princípios norteadores do projeto de formação

profissional, como o da relação entre a categoria trabalho e a prática profissional do Serviço Social.

A relação entre trabalho e a prática profissional do Serviço Social, consolidada nas diretrizes curriculares de 1996, trouxe a consideração da profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto de intervenção as múltiplas expressões da questão social. Essa posição apresentou elementos para o reconhecimento, por parte dos assistentes sociais, do produto do seu trabalho profissional em suas implicações materiais, ídeopolíticas e econômicas. Considera que o processo de trabalho do assistente social se dá como qualquer trabalho, em um processo, que pressupõe matéria-prima, os meios de trabalho e o produto final.

Conforme já explicitado, considero o processo de trabalho como a transformação de determinado objeto, por meio da atividade humana e por instrumentos e técnicas determinados. Mas todo processo de trabalho só ocorre quando um objeto é transformado em valor de uso. Com o processo de trabalho do Serviço Social não foi diferente, pois só se afirmou enquanto profissão institucionalizada e legitimada na sociedade no momento em que seu trabalho gerou um valor de uso, ao responder às necessidades sociais, na produção e reprodução dos meios de vida e de trabalho da classe trabalhadora.

Para Iamamoto (2005) o Serviço Social possui um objeto no qual intervém, sendo este a questão social e suas expressões. Possui, também, instrumentos de intervenção fundamentados nas bases teórico-metodológicas, apreendidas enquanto profissão regulamentada, materializando-se em entrevistas sociais, reuniões, encaminhamentos, pareceres sociais, dentre outros, bem como na dimensão ético-política da profissão.

Tal dimensão pressupõe que o Serviço Social é uma profissão que intervém nas relações sociais, e a efetivação do seu trabalho busca contribuir para a construção de uma outra sociedade, que supere a contradição entre capital e trabalho, que vem agravando a questão social. No entanto, o produto da intervenção do assistente social pode aparecer de forma diferenciada, levando-se em consideração que as instituições, nas quais os assistentes sociais estão inseridos, nem sempre possuem as mesmas características.

Contudo, ainda que Iamamoto (2005) parta dessa consideração, acaba se contradizendo, na defesa da "relativa autonomia" que o assistente social tem na realização do seu trabalho, no momento em que expõe que as instituições sociais (Estado, empresa e organizações não-governamentais) irão estabelecer prioridades a serem cumpridas, interferindo na definição de papéis e funções que compõem o cotidiano do trabalho institucional, e na organização do processo de trabalho do qual o assistente social participará e, ainda, que este profissional na sua condição de trabalhador assalariado especializado, não dispõe de um poder mágico de "esculpir" o processo de trabalho no qual se inscreve.

Sendo assim, ao me fundamentar teoricamente em Iamamoto (2005), pergunto, será que o assistente social possui ou não essa relativa autonomia? É de suma importância mencionar que o profissional de Serviço Social não atua de forma isolada de outros profissionais, por estar inserido em um processo coletivo de trabalho para atender as demandas postas pelo sistema capitalista. Ao contrário, se insere como trabalhador coletivo atuando no enfrentamento das seqüelas da questão social. Para tanto, a sua atuação deve se embasar nos referenciais teórico-metodológicos e ético-políticos da profissão, para defender os direitos da classe trabalhadora e mediar os conflitos entre capital e trabalho e, ao estar ao lado de outros profissionais, buscar garantir a efetivação de políticas públicas. É nesse contexto, portanto, que deve ser pensado o processo de trabalho 48.

Encontra-se aí a importância do Projeto Ético-Político do Serviço Social para a reflexão proposta por esta dissertação. Esse projeto, que se traduz no Código de Ética Profissional de 1993, é fruto do amadurecimento teórico-político conquistado pela categoria ao longo de sua história, que reafirma o compromisso com a democracia, a liberdade e a justiça social. Dessa forma, o Código de Ética Profissional se encontra como um imprescindível instrumento de trabalho do assistente social, trazendo em seus princípios fundamentais o compromisso com a classe trabalhadora, o que demonstra que o assistente social não deve ser um

trabalho.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Iamamoto (2005, p.106) considera que não existe um único e idêntico processo de trabalho do assistente social, na esfera estatal, em empresas, nas Organizações Não-Governamentais (ONGs) etc. – e internamente em cada um desses campos. Para a autora não se trata de um mesmo processo de trabalho do assistente social e sim processos de trabalho nos quais se inserem os assistentes sociais. Embora eu concorde com a sua posição, optei por adotar a nomenclatura processo de

profissional exclusivamente a serviço do mercado e das instituições empregadoras<sup>49</sup>.

Diante do exposto, parece claro que para pensar a atuação profissional do assistente social pautada na categoria processo de trabalho é necessário o resgate sobre o próprio papel desse profissional e a sua importância no auge do desenvolvimento do sistema de produção capitalista. No entanto, é de suma importância levar em consideração a maturidade ético-política conquistada pela categoria profissional.

A partir do resgate da trajetória da profissão, realizada neste estudo, percebe-se que o Serviço Social só teve importância para o capital quando passou a ser visto como parte do trabalho coletivo, como um dos profissionais responsáveis pela produção e reprodução da vida social, ligado ao desenvolvimento do capitalismo. É, portanto, uma profissão que foi solicitada por este sistema, socialmente determinada pelas condições e contradições socioeconômicas de seu desenvolvimento.

No entanto, não se pode deixar de destacar que, posteriormente, mediante o desenvolvimento da dimensão política da categoria profissional, constituiram-se e implementaram-se as finalidades ético-políticas e o olhar ampliado desse

• Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Princípios Fundamentais

<sup>•</sup> Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;

<sup>•</sup> Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas á garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

<sup>•</sup> Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;

<sup>•</sup> Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

<sup>•</sup> Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

<sup>•</sup> Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual;

<sup>•</sup> Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero;

<sup>•</sup> Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores;

<sup>•</sup> Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

<sup>•</sup> Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física (Código de ética profissional, 1993, p. 16).

profissional, proporcionado pelo referencial teórico marxista, sobre sua habilidade, característica e a realidade social na qual a sua atuação incide.

O Serviço Social é, na realidade, uma profissão requisitada para dar respostas ao enfrentamento da questão social que se agravava com o desenvolvimento do capitalismo, através da execução de políticas sociais implementadas pelo Estado. Questão social aqui entendida, como expressão das desigualdades e lutas sociais, em suas múltiplas manifestações.

Portanto, não seriam as políticas sociais um dos elementos constitutivos do processo de trabalho do assistente social? Desde a sua constituição como profissão, as políticas sociais materializadas em programas e projetos sociais vêm fornecendo recursos e instrumentos de trabalho ao assistente social, o que se soma aos seus conhecimentos e habilidades.

Na atualidade, em razão do agravamento da questão social, impulsionada pelas contradições e mudanças oriundas do mundo do trabalho; pela reforma do Estado; pelo aprofundamento do conflito de classes, há uma ampliação e, ao mesmo tempo, diminuição na abrangência das políticas sociais, o que, vem trazendo reflexos para as condições de trabalho do assistente social. Esta perspectiva de análise nos leva ao rompimento de ideologias que interpretam e contextualizam estas questões como algo externo à prática profissional.

Encontra-se como tarefa para o assistente social pensar a profissão a partir de elementos internos e externos a ela. As demandas postas para o Serviço Social estão ligadas à reestruturação do capitalismo e o assistente social está inserido num processo de trabalho parcelado e fragmentado, o que, consequentemente, não vem lhe possibilitando a visualização do produto do seu trabalho.

Por essas razões, o processo de fragmentação do trabalho do assistente social se dá em consequência da própria lógica de parcelamento das políticas sociais, que vem tirando a amplitude do trabalho desenvolvido por este profissional. Isto faz com que não possua clareza sobre a função do seu processo de trabalho, acabando por se configurar como uma profissão subalterna a serviço dos que requisitam a sua atuação.

Outro fator são as mudanças com as transformações no mundo do trabalho, como: as formas de contratação; a terceirização (cooperativas de trabalho, por exemplo); contratação por projeto (ONG's); as organização do trabalho com

tecnologias de gerenciamento da força de trabalho e de remuneração, pautadas em metas, produtividade etc.

Esta realidade levou, então, à necessidade de compreender como é o processo de trabalho dos assistentes sociais supervisores de estágio. Assim, em contato com esses profissionais, identifiquei que a maioria realizava várias funções na instituição, se deparando com o trabalho polivalente. Este é um indício de que como trabalhador assalariado, o assistente social também vem sofrendo impactos semelhantes aos da classe trabalhadora que atende. A resposta de dois dos assistentes sociais entrevistados ajuda a explicar a relação de trabalho polivalente:

Grande! (risos) O meu processo de trabalho é assim, tem uma demanda muito grande, e por trabalhar no terceiro setor então acaba tendo que fazer o trabalho de duas ou três pessoas, porque a demanda é muito grande e a gente acaba atuando no terceiro setor, acaba fazendo coisas que o governo, que a área pública deveria fazer. Então, isso também sobrecarrega o profissional. Então fica assim, uma coisa muito corrida. Eu falo que aqui a instituição tem uma dinâmica enorme, porque tem que sair correndo, tem que fazer visita, tem de fazer relatório, tem que coordenar o projeto. Então o processo aqui é bem árduo (Entrevistado 2. Pesquisa de campo em 30/09/2009).

Meu processo de trabalho é de segunda a sexta das 8:00 às 17:00 hrs. Eu tenho cinco estagiários, onde eles me acompanham. Desde as 8:00 às 17:00 eu sempre sou acompanhada por um deles, a gente faz uma escala sem intervalo para hora de almoço, aqui a gente tem estagiária de 8:00 às 17:00 hrs (Entrevistada 4. Pesquisa de campo em 07/10/2009).

Além disso, constatei que alguns profissionais realizam o seu trabalho baseado no ponto de vista técnico-operacional, seguido pela delegação de tarefas por parte da instituição. Essa posição vem desconsiderando as dimensões teórico-metodológica e ético-política presentes no Projeto Ético-Político do Serviço Social, que direciona e fundamenta o processo de trabalho do assistente social. Segue exemplo nos depoimentos abaixo:

É a realização de palestras, parcerias, firmando convênios e até concursos, trabalho de conscientização voltado para a questão do trânsito, para funcionários e empresas e até para escolas. Não vou dizer que é fácil, não é não (Entrevistado 3 . Pesquisa de campo em 05/10/2009).

Estamos passando por algumas mudanças, várias pessoas entrando. No momento está um pouco conturbado. Os problemas maiores são causados pela nova gerência, novas modificações e delegação de tarefas. Sempre relacionado ao convívio interno. Até a perda do espaço físico mesmo, pois antes tínhamos uma sala privada para atendimento, e hoje estamos todos em um salão. Com a integração entre os profissionais, estamos todos no mesmo espaço, seguindo ordens da nova chefia (Entrevistado 6. Pesquisa de campo em14/10/2009).

Um dos fatores observado, e que se destaca no Gráfico 4, é que 50% dos entrevistados possuíam experiência em outra área de atuação. Este fato sinaliza tanto a fragmentação das políticas sociais, ou seja, o fazer profissional do assistente social vem se materializando com base em uma política social específica, o que "pode" levar a desconsiderar a intensidade do trabalho do assistente social, como a flutuação do assistente social em diversas áreas.



Gráfico 4.

Outro ponto a se destacar, diz respeito à relação contratual de trabalho de dois assistentes sociais que trabalhavam no setor público. Um dos assistentes sociais era contratado por terceirização e o outro tinha cargo de confiança nomeado pelo governo, o que exemplifica as novas relações contratuais de trabalho com que se depara o assistente social, em meio à privatização do espaço público e a possível troca de favores dentro da política partidária.

Contudo, 50% dos entrevistados estavam contratados pelo regime de CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), conforme confirma o Gráfico 1, que foi apresentado no terceiro capítulo .

No capítulo anterior foram abordadas as transformações que ocorrem na dimensão organizativa do Estado, no que tange à implementação e execução de políticas sociais na atualidade. Estas transformações se expressam nas novas relações sociais que o Estado vem tendo com a sociedade civil, o que demonstra a transferência de sua responsabilidade pelo social, tanto para a família enquanto primeira instituição social do indivíduo, como para a sociedade civil como um todo, mediante o recurso ao voluntariado e à proliferação de ONG'Se OSCIP's<sup>50</sup>, fato que foi exemplificado com o perfil dos campos de estágio da PUC-Rio de 2009.1.

Esta realidade traz para o Serviço Social a necessidade de procurar uma nova direção que contribua para que o assistente social ultrapasse o trabalho burocrático. Para tanto, é imprescindível a criação de novas propostas de atuação, que tragam subsídios para que a categoria profissional dê respostas concretas às demandas apresentadas nas instituições em que a sua ação se inscreve. O assistente social deve ser, portanto, um profissional criativo e propositivo e não só executivo.

O assistente social não deve ser somente um executor de políticas sociais, mas participante de sua elaboração e implementação. No entanto, embora possua uma relativa autonomia <sup>51</sup> na realização do seu trabalho, enquanto trabalhador assalariado ele precisa da instituição a qual está vinculado, seja ela pública ou privada, para lhe fornecer meios e recursos para a sua realização. A instituição irá

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Conforme destaca Montaño (2005, p.18) o problema é, primeiramente, ignorar que se tratam de ações emergenciais que, dando respostas imediatas e assistenciais, não resolvem a médio e longo prazos as causas da fome e da miséria, consolidando uma relação de dependência dessa população por estas ações. Por outro lado, o problema consiste em acreditar que nestas ações devem-se concentrar e esgotar todos os esforços reivindicatórios e as lutas sociais. Ao esquecer as conquistas sociais garantidas pela intervenção e no âmbito do Estado, e ao apostar apenas / prioritariamente nas ações dessas organizações da sociedade civil, zera-se o processo democratizador, volta-se à estaca zero, e começa-se tudo de novo, só que numa dimensão diferente: no lugar de centrais lutas de classes, temos atividades de ONGs e fundações; no lugar da contradição capital / trabalho, temos a parceria entre classes por supostos "interesses comuns"; no lugar da superação da ordem como horizonte, temos a confirmação e "humanização" desta.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Desta autonomia resulta que nem todos os trabalhos desses profissionais são idênticos, o que revela a importância dos componentes ético-políticos no exercício da profissão, conforme já visto (Iamamoto, 2005, p.70-71).

estabelecer metas e prioridades que irão interferir no papel e na função do seu trabalho na instituição, conforme pode-se observar na resposta dada pelos assistentes sociais entrevistados, no momento em que perguntei como que se deu a inserção do Serviço Social na instituição, apresentadas no capítulo dois.

Mesmo em face dessas questões, considero que o assistente social, ao se encontrar no espaço institucional, no qual a sua ação profissional se insere, ele tem conhecimentos teóricos-metodológicos e ético-políticos que podem fazer a sua prática se desenvolver de forma autônoma<sup>52</sup> (ainda que esta autonomia seja relativa). Ouro fator a ser considerado para o alcance dessa autonomia relativa refere-se ao sigilo das informações e questões que se apresentam na sua relação com a população usuária, que é um direito do profissional<sup>53</sup>.

Esta posição parte da compreensão da dimensão ético-política da profissão, sem desconsiderar os desafios que o assistente social possui para a sua efetivação, tendo em vista a sua condição de trabalhador assalariado. No entanto, na sua condição de profissão que possui essa "autonomia relativa" (Iamamoto,

<sup>52</sup> Título II – Dos Direitos e das Responsabilidades Gerais do Assistente Social

Artigo 2º - Constituem direitos do Assistente Social:

a. garantia e defesa de suas atribuições e prerrogativas, estabelecidas na Lei de Regulamentação da Profissão, e dos princípios firmados neste Código;

b. livre exercício das atividades inerentes à Profissão;

Artigo 15 - Constitui direito do Assistente Social manter o sigilo profissional.

**Artigo** 16 - O sigilo protegerá o usuário em tudo aquilo de que o Assistente Social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Parágrafo único - Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário.

Artigo 17 - É vedado ao Assistente Social revelar sigilo profissional.

**Artigo 18º** - A quebra do sigilo só é admissível, quando se tratarem de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do usuário, de terceiros e da coletividade.

Parágrafo único – A revelação será feita estritamente necessário, quer em relação ao assunto revelado, quer ao grau e número de pessoas que dele devam tomar conhecimento (Código de ética profissional, 1993, p. 25).

c. participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais;

d. inviolabilidade do local de trabalho e respectivos arquivos e documentação, garantindo o sigilo profissional;

e. desagravo público por ofensa que atinja a sua honra profissional;

f. aprimoramento profissional de forma contínua, colocando-o a serviço dos princípios deste Código;

g. pronunciamento em matéria de sua especialidade, sobretudo quando se tratar de assuntos de interesse da população;

h. ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções;

i. liberdade na realização de seus estudos e pesquisas, resguardados os direitos de participação de indivíduos ou grupos envolvidos em seus trabalhos (Código de ética profissional, 1993, p. 18).

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Capítulo V – Do Sigilo Profissional

2005), creio que esta pode direcionar o processo de trabalho do assistente social de forma a não perder de vista o seu compromisso com a classe trabalhadora usuária dos serviços sociais.

Não obstante, nos espaços de atuação do Serviço Social pesquisados, a inserção do assistente social vem se dando em decorrência das demandas oriundas da relação entre capital e trabalho, mas a sua atuação vem sendo orientada pelo ponto de vista técnico-peracional, o que tira consequentemente, a amplitude do seu trabalho, desconsiderando os conhecimentos teóricos e metodológicos, bem como os ético-políticos existentes na profissão.

As indagações partem do princípio de que o Serviço Social, na realidade em que se encontra, pode levar a sua prática profissional a se consolidar sem um projeto de intervenção referenciado pelas reais necessidades da população usuária, sem atender os seus interesses e necessidades. Esses questionamentos se pautam nos pressupostos contidos no Projeto Ético-Político defendido pela categoria profissional, bem como na necessidade de concretização de direitos sociais contidos na Constituição Federal de 1988<sup>54</sup>.

Em meio a essas questões encontradas no processo de pesquisa, cabe ressaltar o resultado as respostas dos assistentes sociais entrevistados, no momento em que perguntei se eles viam o resultado do trabalho que realizam. Todos os oito (8) entrevistados disseram que viam o resultado a partir dos atendimentos realizados e das respostas obtidas pela população usuária. Todavia, percebe-se uma contradição em suas respostas, pois como partem dessa consideração se não souberam responder com clareza sobre o que vem a ser processo de trabalho, bem como sobre como é o seu processo de trabalho?

Ao analisar essa posição dos assistentes sociais entrevistados, pondero que eles não visualizam o seu processo de trabalho e sim o produto do seu trabalho, ou seja, aquele que possui valor de uso. Não obstante, parto da consideração de que o surgimento e a requisição das profissões estão relacionados aos processos de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Tal perspectiva reforça a preocupação com a *qualidade dos serviços prestados*, com o *respeito aos usuários*, investindo na melhoria dos programas institucionais, na *rede de abrangência* dos serviços públicos, reagindo contra a imposição de crivos de seletividade no acesso aos atendimentos. Volta-se para a formulação de proposta (ou contrapropostas) de políticas institucionais criativas e viáveis, que alarguem os horizontes indicados, zelando pela eficácia dos serviços prestados. Enfim, requer uma *nova natureza* do trabalho profissional, que não recusa as tarefas socialmente atribuídas a esse profissional, mas lhe atribui um tratamento teórico-metodológico e ético-político diferenciado (Iamamoto, 2005, p.80).

transformação econômica, política e social. Na atualidade, conforme já exposto no segundo capítulo, estas transformações vêm trazendo mudanças nas relações sociais de produção e reprodução da vida social e que se refletem, especificamente, nos processos de trabalho em que os profissionais irão se inserir e na própria constituição do seu processo de trabalho, no que se refere ao Serviço Social.

É de suma importância o avanço e a conquista de novos espaços de atuação. Contudo, não se pode descuidar, em meio a esta realidade, da qualidade da formação profissional. Espaço da prática e espaço da formação são segmentos que estão estreitamente inter-relacionados, levando-se em conta que teoria e prática são unidades indissolúveis e que uma das responsabilidades do assistente social é "o aprimoramento profissional de forma continua" (Código de Ética Profissional, Art. 2°, dos direitos e das responsabilidades gerais do assistente social, p.18, 1993), colocando-se a serviço dos pressupostos contidos no Código de Ética Profissional.

Partindo desse entendimento, identifica-se nos dados contidos no Gráfico 5 que 75% dos profissionais entrevistados possuíam curso de pós-graduação:

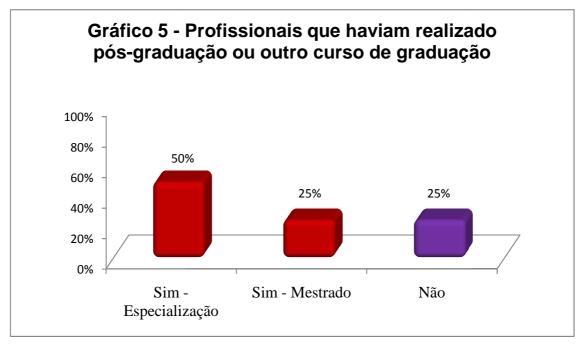


Gráfico 5.

Além disso, no Gráfico 6, podemos observar que 87,5% dos assistentes sociais entrevistados haviam participado de cursos de atualização, tendo realizado seu último entre os anos de 2007 e 2009.



Gráfico 6.

Todavia, ainda que se tenha obtido um resultado satisfatório sobre a atualização dos profissionais entrevistados, verifica-se que isto não vem se refletindo na sua prática profissional. Creio que este aspecto está ligado à falta de reconhecimento, por parte dos assistentes sociais entrevistados, sobre o produto do seu trabalho profissional em suas implicações materiais, ídeopolíticas e econômicas. Esta consideração parte do possível desconhecimento destes profissionais sobre a profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho coletivo e da sua prática como concretização de um processo de trabalho.

Importante ressaltar que entendo o Serviço Social como uma profissão que é historicamente determinada e que se encontra em uma sociedade, cujo movimento vem requerendo mudanças dos seus fundamentos teórico-metodológicos, revisão dos seus posicionamentos e compromissos ético-políticos, bem como o redimensionamento das suas funções sócio-ocupacionais. Em termos de "qualificação profissional", no caso em análise, julgo que a formação profissional consistente é o ponto de partida para superar as novas exigências do

mercado de trabalho, com o oferecimento de conhecimentos pautados por uma reflexão crítica sobre a realidade em que se encontra o Serviço Social, no contexto de mudanças no mundo do trabalho e das contradições por eles causadas.

Com base nesses aspectos, no próximo capítulo irei apresentar a configuração da supervisão de estágio no processo de trabalho do assistente social desde o surgimento da profissão até a contemporaneidade; as diretrizes curriculares da ABEPSS de 1996 e 1999 e a dimensão ético-política da profissão, com vistas a analisar como isso se expressa no processo de ensino-aprendizagem do curso de Serviço Social da PUC-Rio.